



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO nº 02/2014 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em sua 2ª Reunião Ordinária deste ano. Após constatar a existência de quórum regulamentar, a Senhora Genilde Campagnaro, declarou aberta a 2ª reunião ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2014, com a presença dos seguintes membros: Adriana Arouche Figueiredo; Eliane Oliveira de Abreu Alhadef; Flávia Lucena Veiga Fernandes (Secretária Executiva da CECA); e Shirley Amélia da Silva Leão. Presente ainda Liene Soares Pereira, Naiara Rabelo Valle e Hulgo Rocha e Silva e os convidados: a professora Gilvada Silva Nunes; Antônio Carlos da Silva Miranda (3º GBM); Raimundo Carvalho Guterres Júnior (8º GBM); Isac Muniz Matos (Tenente Coronel da Defesa Civil); Wilson Gusmão Belo Pinheiro Neto (2º Tenente do 8º GBM), Jean Francis Ribeiro Correia (2º Sargento do GBM). Registra-se também a presença dos observadores George Pereira de Sousa e José Ribamar da Silva. Em seguida, a senhora Genilde Campagnaro determinou à Secretaria que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: 1ª Apresentação de um projeto de Integração operacional do 8º Grupamento de Bombeiros Militar do Maranhão; 2ª Apresentação do projeto de intercambio científico e tecnológico entre a SEMA e UFMA, com desenvolvimento de ações conjuntas referentes à definição do valor de Referencia de qualidade (VRQ) do solo do Estado do Maranhão, e 3ª Apresentação do parecer da comissão de avaliação e cálculos acerca do grau de impacto do empreendimento de transmissão de energia elétrica de responsabilidade do empreendedor Integração Maranhense Transmissora de Energia, 4ª Assuntos diversos. Em seguida foi dada a palavra ao 2º Tenente Wilson Gusmão Belo Pinheiro Neto, que iniciou a sua apresentação com a exibição de um vídeo, no qual foi exposto as ações já desenvolvidas pelo 8º Grupamento de bombeiros Militar do Maranhão, em parceria com a Secretária de Estado de Meio Ambiente do Maranhão. Em seguida, foi dada a palavra a Nayara Rabelo Vale, que agradeceu a oportunidade de apresentação do projeto do 8º Grupamento dos Bombeiros a CECA e deu boas vindas à nova presidente da Ceca, Drª Genilde Campagnaro, que hoje preside sua 1ª Reunião enquanto presidente. A seguir a palavra foi

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA

Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

São Luis, Maranhão, 11 de fevereiro de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

retomada pelo Tenente Belo, que iniciou a apresentação do seu projeto relatando com fotos os problemas sociais, que atingem diretamente a natureza, que ocorrem em várias regiões de preservação ambiental do Maranhão, em especial na APA da Baixada Maranhense. Explicou ainda que o objeto geral do projeto é apoiar a execução de metas para a conservação da APA da baixada Maranhense, e os objetivos específicos são combater incêndios em áreas importantes para conservação; capacitar a queima controlada para a agropecuária; promover a formação de brigadas para auxiliar o combate aos incêndios florestais; auxiliar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais nas fiscalizações contra a pesca predatória; auxiliar a SEMA e Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) em programas para desarmamento de caçadores na região da baixada; promover a captura e resgate de animais silvestres; monitorar o avanço da ocupação humana sobre a vegetação ribeirinha e o Plano de Manejo Florestal das propriedades privadas; catalogar e dimensionar as barragens estaduais na baixada maranhense; catalogar áreas de lançamento de resíduos nos rios que abastecem a região da baixada e capacitar as comunidades em conjunto com a SEMA e as comunidades com práticas agroecológicas. Enfatizou ainda que a área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense constitui uma área de campos inundáveis, que foi classificada como um dos oitos Sítios Ramsar do Brasil. Explicou que os materiais necessários para a execução do projeto totalizam o valor de R\$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais) e o período de execução das atividades previstas no projeto é de, no mínimo um ano, sendo que esta agenda pode ser flexível de modo a favorecer a atividade contínua entre os parceiros. Genilde questionou qual seria a contrapartida do corpo de bombeiros, além dos treinamentos, sendo respondida pelo Tenente **Belo** que a contrapartida seria a parte de manutenção dos equipamentos (viaturas, motores, etc), além da parte técnica, ministrar treinamentos específicos para as áreas florestais, colaboração no manejo de plantio (controle de queimadas) e outros. Genilde questionou também sobre a guarda destes equipamentos, sendo respondida pelo Tenente Belo que está sendo pensando um “Termo de Cessão”, através da Sema, onde a secretária iria ceder estes materiais, e o uso seria direcionado para o projeto, sendo que a guarda dos materiais em si, licenciamento e manutenção, tudo seria a cargo do corpo de bombeiros. George questionou sobre a colaboração mútua entre Sema, corpo de bombeiros e batalhão de Polícia Ambiental, sendo respondido o termo de colaboração mútua será feito de forma escrita e formalizada, onde será delimitado as funções de cada órgão. Genilde complementou que este projeto está proposto inicialmente para a APA da baixada, mas também



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

pode ser utilizado em outras áreas de proteção, como por exemplo, na formação de brigadistas. Nayara ressaltou a necessidade de fazer um Termo de Cooperação Técnica com todo o corpo de bombeiros do Maranhão, mas devido às dificuldades encontradas decidiu-se fazer primeiro, como forma de estratégia, com o 8º Grupamento de Bombeiros Militar. George questionou se já existe a poligonal da APA da Baixada sendo respondido por Shirley que sim. George enfatizou que acha de absoluta importância o projeto, mas que exista um termo de cooperação técnica, onde fique claro as responsabilidades das partes, para que não haja conflito de interesses, e também que essa parceria seja ampliada para outras unidades de conservação, observando-se sempre que este recurso é para ser aplicado em unidades de conservação. Em continuação Genilde questionou quantas pessoas tem nessa área para auxiliar no batalhão, sendo respondido que são 36 pessoas no 8º Grupamento de Bombeiros Militar, Genilde manifestou a necessidade de aumento do número de efetivos na área, pedindo ao Tenente Coronel Isac que solicitasse ao comando geral o aumento do efetivo para tratar da questão ambiental, especificamente na região de Pinheiro, pois considera o número pequeno de efetivo em relação ao número de municípios abrangidos, que são 20. Genilde pediu por fim, que a ampliação do efetivo fosse colocado também como contrapartida pelo Batalhão. Colocado em votação foi deliberado pelos membros que tem direito a voto, Shirley, Genilde e Eliane foram a favor e Adriana também foi a favor, com a ressalva que deve constar no acordo de cooperação todas as exigências que foram deliberadas aqui nesta reunião, onde posteriormente este acordo deverá ser homologado pela Sema, devendo ainda ser feita uma avaliação de forma sistemática e semestral. Em seguida iniciou-se o 2º assunto da pauta previsto para hoje: Apresentação do projeto de intercâmbio científico e tecnológico entre a SEMA e UFMA, com desenvolvimento de ações conjuntas referentes à definição do valor de Referência de qualidade (VRQ) do solo do Estado do Maranhão, dada a palavra a Liene a mesma apresentou um projeto de Estudo sistemático para caracterização dos solos e avaliação da qualidade das águas subterrâneas do Estado do Maranhão, em relação à presença de substâncias químicas. A mesma informou que esse assunto veio a baila porque os acidentes com produtos perigosos, quando ocorriam, se fazia todos os procedimentos normais de um atendimento, com notificações e se faziam os pedidos de análise de solo e de água para ver o acidente que aconteceu trouxe algum impacto para o meio ambiente, e quando as empresas protocolavam seus estudos, observou-se que alguns casos houve contaminação do solo, mas não se tinha o valor de referência de qualidade para saber realmente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

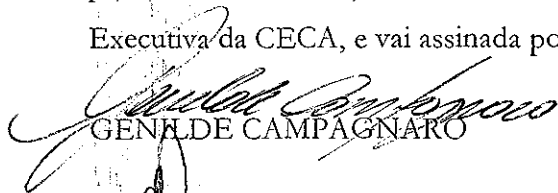
se aquela informação era verdadeira. Do ponto de vista jurídico então fica impossível se lavrar uma auto de infração porque nos não temos aquele valor daquela substancia como referencial daquela região, ou mesmo do Estado, como estabelece a Resolução 420 do Conama. Essa referida resolução dispõe sobre critérios e valores orientadores da qualidade do solo, quando a presença de substancias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por estas substancias, em decorrência de atividades antrópicas. O setor responsável pelos estudos ambientais deveria gerar estas informações, mas não disponha destas informações. O prazo previsto na resolução atualmente é dia 14 de dezembro de 2014, com os procedimentos estabelecidos no anexo 01. A resolução estabelece ainda que para fazer a caracterização do solo é necessário que seja definida por extração de amostragem em trechos sem interferência antropogenica, ou com interferência antropogênica desprezível, ou seja, a área tem que estar o menos impactada possível. Neste contexto, verificou-se que as unidades de conservação foram utilizadas em vários outros estados para realização dos estudos. Na situação do nosso Estado percebemos que a melhor opção possível é realizar este estudo dentro das unidades de conservação estaduais, embora que nestas áreas também existam áreas em processo de contaminação. Cada estado é que deve estabelecer o seu valor de referência, com base nos estudos a serem realizados, conforme determina o 420/2009, artigo 8º. Liene afirmou ainda que foram feitas pesquisas de cotação de preço em alguns laboratórios acreditados, de fora do Estado, e estes cobraram entre 8 e 10 milhões de reais. Em seguida, foi passada a palavra a Professora Gilvada Silva Nunes, que assim explanou: Afirmou que faz parte do núcleo de análise de pesticidas, e, com o tempo foram aumentando o leque de atuação, chegando atualmente a analisar a maior parte das substancia que estão na Resolução 420/2009, tendo equipamentos e Know-how para desenvolver o trabalho que está sendo proposto. Explicou que o estudo pretende avaliar algumas Unidades de Conservação, mas não todas, através de amostragens, que ao final serão mais de 12.000 amostras, o objetivo geral deste projeto de parceria é atender a legislação relacionada com a qualidade ambiental, em especial, com qualidade do solo e águas subterrâneas, com relação às substancias químicas potencialmente poluidoras no Maranhão, isso mediante convênio entre a Universidade e a Sema. Especificamente se pretende com esse projeto definir as estações e pontos de amostragem, realizar estudos preliminares nas estações de amostragem de forma a se definir a presença ou não de atividades antropicas, otimizar metodologias para caracterização do solo. Explicou que o laboratório ainda não é acreditado, no

4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

entanto a resolução abre uma brecha para contratação e formalização de parcerias. Afirmou que utilizará os critérios do CONAMA para otimização das metodologias, enfim que esta sendo proposto é um estudo, que será composto por geólogos, engenheiros agrônomos, tecnólogos, químicos, biólogos e também pessoas da SEMA, principalmente para definição das áreas. Os valores propostos são R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), sendo que a contrapartida financeira Ufma, seria os equipamentos já existente e salário dos técnicos, instalações físicas e manutenção de equipamentos novos e já existentes. George questionou o fato do laboratório não ser acreditado se tem riscos, sendo respondido que o Estado pode contratar laboratório não acreditado, desde que tenha competência para realização do trabalho. Colocado em votação o projeto foi aprovado por todos os membros votantes (Adriana, Genilde, Shirley e Eliane). Genilde ressaltou também que estamos no ano de cumprir as legislações relacionadas aos resíduos sólidos. Por fim, por conta do adiantado do horário, retirou-se de pauta o último item previsto para reunião de hoje, devendo o mesmo ser incluído na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a senhora Genilde Campagnaro, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes –Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.

  
GENILDE CAMPAGNARO

ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO

  
ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF

  
FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES

SHIRLEY AMÉLIA DA SILVA LEÃO

Observadores:

  
GEORGE FERREIRA DE SOUSA

  
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA